



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

15



## PORTARIA N.º 318/98

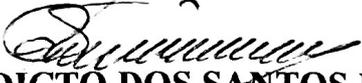
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

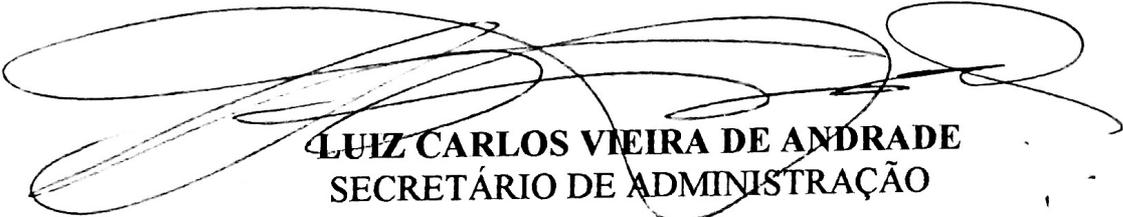
**I - SUSPENDER** de suas funções, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a funcionária Srta. **ELISANGELA BUENO**, portadora do RG. nº 23.887.486-2, por ter cometido falta grave, infringindo os artigos 115 Inciso IX, 116 Inciso II e 128 da Lei nº 1006/90, à contar de 04 de Novembro de 1.998.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.998.**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 03 de Novembro de 1.998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**